



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Arapongas
Rua Íbis, 888 - ARAPONGAS/PR

Autos nº. 0003749-10.2016.8.16.0045

Processo: 0003749-10.2016.8.16.0045

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$1.962,47

Exequente(s): • Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06)
Rua Garças, 750 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.701-250

Executado(s): • JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS (CPF/CNPJ: 446.839.879-53)
Rua Tanatau, 261 - Casa Família Arapongas II - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.706-407

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO
POSITIVO OUTROS (PO)

Aos **vinte e sete** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, referente aos autos supra movido por **Município de Arapongas/PR**, em face de **JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS**, após observadas todas as formalidades legais, **IN LOCO**, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no mandado relacionado do(s) seguinte(s) bem(ens).

"Imóvel urbano localizado na Rua Tanatau, 261 - Casa Família Arapongas II - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.706-407, com medidas e confrontações descritas descritas na matrícula 15.537 junto ao 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR, contendo uma construção tipo residencial com metragem de área construída cadastrada junto ao setor imobiliário da Prefeitura do Município de Arapongas de 131,79m².

AVALIAÇÃO: Referido bem é avaliado em **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**. (Aplicado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao m² construído e R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao m² de área do terreno.

Método: Estimativa.

Fonte: Corretor de Imóveis : DENILSON PEGORER, CRECI - F: 32.982 - Imobiliária Aspen.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente, tendo a parte lançado seu ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO + INTIMAÇÃO)

Arapongas, 28 de novembro de 2024.

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
Oficial de Justiça

